



Valide aqui
este documento



Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo a matrícula 107.076 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis Zona Norte) da Comarca desta Capital, de meu cargo, dele, sob o número de Ordem 107.076 desta data 12 de novembro de 2013, consta Transcrição: APARTAMENTO DO BLOCO A SOB Nº 105, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOINVILLE PRIVÉ, situado a Rua Alfredo José de Athaide, sob nº 200, no bairro Alto do Céu, nesta cidade, Composto de: sala única, WC social, 02 (dois) quartos, cozinha, área de Serviço e uma vaga de garagem descoberta localizada na área externa, com área real privativa de 45,09m², área real de uso comum de 30,29m², totalizando 75,38m², fração ideal de 0,943% e cota ideal de terreno de 32,178m². PROPRIETÁRIO: firma CONSULTE - Consultoria Técnica, estabelecida à Av. Max Zagel nº 840, Camboinha, Cabedelo-PB, inscrita no CNPJ sob nº 02.480.768/0001-35, representada pelo Diretor, Roberto Franca Gadelha, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1220697-SSP-PB e do CPF nº 965.179.564-68, residente e domiciliado na Rua Professora Maria Sales, nº 512, Apto 1001, Tambaú, nesta Capital. TÍTULO ANTERIOR: Matrícula AV.9.92.090 em 12.11.2013, Zona Norte. Dou fé.

R-1-107.076 em 02/05/2014.

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de unidade Concluída, Mútuo Com Alienação Fiduciária em Garantia, sob n. 855553008149, datado de 09/04/2014,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQNL6-3MZ84-XYF8S-95H9J>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

devidamente assinado pelas partes, a proprietária VENDEU o imóvel acima a NAPOLEÃO JOSE ARAUJO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da CI n. 1486668-SSP/PB e CPF n. 753.625.464-49, sua esposa VERONICA CRISPIM DE ALBUQUERQUE, brasileira, portadora da CI n. 1360688-SSP/PB e CPF n. 691.124.364-53, residentes na Rua Professora Maria Ester B, n. 94, Ipes, nesta cidade, pelo valor de R\$ 114.600,00, sendo R\$ 9.193,00, recursos próprios, R\$ 13.727,00, saldo da conta vinculada do FGTS, R\$ 91.680,00, financiamento concedido pela CEF, e valor fiscal de R\$ 114.600,00, tendo sido pago o ITBI no valor de R\$ 2.578,50, conforme guia sob n. 2014/005479. Dou fé.

R-2-107.076 em 02/05/2014.

Pelo Contrato Particular referido no R-1, os proprietários ALIENARAM o imóvel acima a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, filial na Paraíba, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante, para garantia de financiamento no valor de R\$ 91.680,00. financiamento do imóvel, pagos através de 360 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 09/05/2014. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 114.600,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQNL6-3MZ84-XYF8S-95H9J>



Valide aqui
este documento

ET Eunápio Torres
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

AV-3-107.076 em 25 de Junho de 2024. Protocolado sob nº 464.291, datado em 10 de Junho de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRA. Certifico que pelo Requerimento Consolidação, datado de 30 de abril de 2024, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, filial na Paraíba, através do seu representante legal, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, tendo sido pago o ITBI no valor de R\$ 3.744,26, conforme guia n.º 2024/005619, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 124.808,77. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 1097,56; FEPJ: R\$ 201,95; MP: R\$ 17,56; FARPEN: R\$ 168,93; ISS: R\$ 54,88. Selo digital de fiscalização: APU85835-VG3G. **Selo Digital: APR82648-QR9A – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Valores dos Emolumentos R\$ 58,11 FARPEN R\$ 3,14 FEPJ: R\$ 10,69 MP: R\$ 0,93 ISS: R\$ 2,91.** Eu, João Paulo Cavalcanti Barbosa, escrevente, o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 26 de junho de 2024

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi Lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQNL6-3MZ84-XYF8S-95H9J>